ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021
CREDENCIAMENTO N° 007/2022

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2022 reuniu-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n° 3239/2021, para realizar o julgamento do **CREDENCIAMENTO N° 007/2022,** apresentado em 22/03/2022 pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO BRASIL CENTRAL LTDA. - SICOOB EXECUTIVO, CNPJ: 00.694.877/0001-20, Processo n° 90348183/2022, representada pelos Sr. Luiz Lesse Moura Santos, CPF n° 220.642.651-04** e a **Sra. Creuzenir da Silva Borges, CPF n° 038.044.786-03,** em atenção ao item 3.1 do Edital do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo n° 75115369/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao credenciamento de instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia, no Diário Oficial da União, no Jornal O Popular, nas edições do dia 18/11/2021 e no site desta Prefeitura em 18/11/2021. Inicialmente os autos do credenciamento foram recebidos e conferidos por esta Comissão. Após avaliação, nos termos do **item 4.6 e 13.6** do Edital, por meio do Ofício n° 16/2022/CGL foram solicitadas adequações para atender o Instrumento Convocatório do Chamamento Público n° 001/2021. Atendida a diligência, a Comissão aferiu a compatibilidade dos documentos apresentados com os requisitos determinados no Edital, inclusive com a validação e/ou atualização das certidões e documentos necessários por via eletrônica, realizou ainda consulta quanto a idoneidade da interessada, por meio de consulta junto ao Tribunal de Constas da União - TCU, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU e Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Foi considerada a data do protocolo deste credenciamento para fins de julgamento das certidões/documentações exigidas. Diante do exposto, tendo em vista que nenhuma irregularidade fora constatada, a Comissão, por unanimidade de seus membros, em conformidade com o Edital, princípios da legalidade, isonomia e razoabilidade, declara a instituição **HABILITADA**, portanto **APTA ao CREDENCIAMENTO**. Por fim, nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados com a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados. Esta ata será publicada no site: www.goiania.go.gov.br e afixada no mural da Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

Thais Santos Marques – Membro	
Rosa Maria Barros da Silva – Membro	
Fabiana Cardoso Paulo – Membro	
Edjane Martins Siqueira – Membro	
Rafael Cintra Magalhães – Membro	
Paulo Roberto Silva – Presidente	